LEI Nº 2.390 DE 29 DE MAIO DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ALTINOS.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ALTINOS** regularmente instituída e registrada no Cartório de Títulos de Documentos da Comarca de São Francisco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 29 de maio de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL